



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro - BA

Quinta-feira • 28 de outubro de 2021 • Ano V • Edição N° 448



QR CODE

SUMÁRIO

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (N° 134/2021)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	4
ATOS OFICIAIS	4
DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL (N° 04/2021)	4
DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL (N° 05/2021)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ROBERIO GOMES CUNHA

<http://pmgenticodoouroba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 134/2021)



DECRETO Nº 134/2021, de 28 de Outubro de 2021.

Nomeia Membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Gentio do Ouro/Ba, e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo a Lei Municipal nº 03/2001 e a medida provisória nº 455/09 em seu art.18, incisos I a IV.

DECRETA

Art. 1º - Nomeia membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (COMAE) do município de Gentio do Ouro/Ba, conforme relação abaixo:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

TITULAR	SUPLENTE
DIRLENE PEREIRA BASTOS Endereço: Rua Febrônio de Souza, s/n CEP: 47450-000 - Gentio do Ouro/Ba	PEDRO TORRES PEIXOTO (SUPLENTE) Endereço: Rua Edmundo Pereira Bastos, s/n CEP: 47450-000 - Gentio do Ouro/Ba.

II - REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOCENTES, DISCENTES OU TRABALHADORES NA ÁREA DE EDUCAÇÃO

TITULAR	SUPLENTE
RICARDO DA SILVA PEREIRA ENDEREÇO: Travessa Perimetral, s/n CEP: 47450-000 - Gentio do Ouro/Ba	LUCINEI QUEIROS DOS SANTOS ENDEREÇO: Rua Dilson Nogueira, s/n CEP: 47450-000 - Gentio do Ouro/Ba
LUCIANA FRANCISCA DE A. PAIVA Endereço: Rua Mãe Sancha, s/n CEP: 47450-000 - Gentio do Ouro/Ba	SILVONI FRANCA DE OLIVEIRA Endereço: Rua Dilson Nogueira, s/n CEP:47450-000 - Gentio do Ouro/Ba

III - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS

TITULAR	SUPLENTE
IONARA PORTO DOURADO Endereço: Rua Febrônio de Souza, s/n CEP: 47450-000 - Gentio do Ouro/Ba	LAINÉ DE SOUZA MIRANDA (SUPLENTE) Endereço: Rua Vila Nova, s/n CEP: 47450-000 - Gentio do Ouro/Ba
ROSANIA BASTOS DA SILVA Endereço: Rua João Barreto, s/n CEP: 47450-000 - Gentio do Ouro/Ba	FLÁVIA NEIVA SANTANA DE QUEIROZ ENDEREÇO: Rua João Barreto, s/n CEP: 47450-000 - Gentio do Ouro/Ba

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000

E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br



IV - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

TITULAR	SUPLENTE
ELIANA DOURADO ROCHA Endereço: Rua do Acordo, s/n CEP: 47450-000 - Gentio do Ouro/Ba	ELMA ALVES DE SOUZA MACIEL Endereço: Povoado de Vereda Nova, s/n CEP: 47450-000 - Gentio do Ouro/Ba
CLÁUDIA OLIVEIRA DA SILVA Endereço: Travessa do Acordo, s/n CEP: 47450-000 - Gentio do Ouro/Ba	MARLI BASTOS DE FREITAS LIMA Endereço: Povoado de Desterro, s/n CEP: 47450-000 - Gentio do Ouro/Ba

Art. 2º- O mandato dos membros do COMAE será de quatro anos, podendo ser reeleitos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio do Ouro/Ba, 28 de outubro de 2021

ROBÉRIO GOMES CUNHA
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000
E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL (Nº 04/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
Praça Vanderlino Vieira, nº 01, Centro – CEP: 47.450-000.
CNPJ: 13.879.390/0001-63

DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL

PORTARIA Nº 04/2021

Portaria: 04/2021	Razão Social/Pessoa Física: C.R TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ/CPF: 05.206.201/0001-63	Endereço: Rua R. Jeremias Ribeiro dos Santos, Nº 33-A sala, Bairro Centro, município de Ipupiara/BA.
Data de Emissão: 28/10/2021	Data de Validade: 28/10/2023

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, no exercício da competência que lhe foi delegada e fundamentada pela resolução pela Lei Complementar nº 140 de 08 de dezembro de 2011, Resolução CONAMA nº 237/97, Art. 2º e 6º, RESOLUÇÃO CONAMA nº 5/1988 Art. 3º, RESOLUÇÃO CEPRAM Nº 4.220/2015 e fundamentada na Lei Municipal nº 947 de 12 de maio de 2009, Decreto 088/2014 e tendo em vista o que consta no processo de dispensa de licença para obras de recuperação de estradas vicinais no município de Gentio do Ouro/BA, totalizando 44,87km de estrada, assim considerado como dispensa de licença RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Dispensa de Licença Ambiental para obras de recuperação de estradas vicinais**, a empresa **C.R TERRAPLENAGEM LTDA**, inscrito no CNPJ: 05.206.201/0001-63, com sede na Rua R. Jeremias Ribeiro dos Santos, Nº 33-A sala, Bairro Centro, município de Ipupiara/BA, CEP: 47.590-000, com finalidade de recuperação das seguintes estradas vicinais; TRECHO I: Torneado a Jazida (22,31 km), passando por Vereda Seca e Lavra Velha; TRECHO II: JAZIDA (KM 22,31) ao Povoado de Itapicuru, passando por Matos até o km 7,89; TRECHO III: Ibitunane indo em direção a Itajubaquara até o km 10,695 (jazida); TRECHO IV: Do km 10,695 (jazida) indo em direção a Itajubaquara até o km 3,975, totalizando 44,87km, no Município de Gentio do Ouro/Ba.

Art. 2º. Está Dispensa de Licença Ambiental possui **validade de 2 (dois) anos**. Ela **não pode ser utilizada para outros fins, senão este**.

Gentio do Ouro/BA, 28 de outubro de 2021.

ROBERIO GOMES CUNHA
Prefeito de Gentio do Ouro-BA

PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOARES
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL (Nº 05/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Praça Vanderlino Vieira, nº 01, Centro – CEP: 47.450-000.
CNPJ: 13.879.390/0001-63

DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL

PORTARIA Nº 05/2021

Portaria: 05/2021	Razão Social/Pessoa Física: CONSTRUTORA NORDESTE
CNPJ/CPF: 02.730.635/0001-70	Endereço: AV. Januário Alves, Nº 275 casa, Bairro Centro, município de Presidente Dultra/BA.
Data de Emissão: 28/10/2021	Data de Validade: 28/10/2023

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, no exercício da competência que lhe foi delegada e fundamentada pela resolução pela Lei Complementar nº 140 de 08 de dezembro de 2011, Resolução CONAMA nº 237/97, Art. 2º e 6º, RESOLUÇÃO CONAMA nº 5/1988 Art. 3º, RESOLUÇÃO CEPRAM Nº 4.220/2015 e fundamentada na Lei Municipal nº 947 de 12 de maio de 2009, Decreto 088/2014 e tendo em vista o que consta no processo de dispensa de licença para obras de recuperação de estradas vicinais no município de Gentio do Ouro/BA, totalizando 19,72km de estrada, assim considerado como dispensa de licença RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Dispensa de Licença Ambiental para obras de recuperação de estradas vicinais**, a empresa **CONSTRUTORA NORDESTE**, inscrito no CNPJ: 02.730.635/0001-70, com sede na AV. Januário Alves, Nº 275 casa, Bairro Centro, município de Presidente Dultra/BA, CEP: 44.930-000, com finalidade de recuperação das seguintes estradas vicinais; TRECHO I: Pov. São Francisco indo em direção ao município de Ipupiara. Passando pelas as comunidades de São Gonçalves, Cedro, Riacho do Cedro, totalizando 19,72 km, no Município de Gentio do Ouro/Ba.

Art. 2º. Está Dispensa de Licença Ambiental possui **validade de 2 (dois) anos**. Ela **não pode ser utilizada para outros fins, senão este**.

Gentio do Ouro/BA, 28 de outubro de 2021.

ROBERIO GOMES CUNHA
Prefeito de Gentio do Ouro-BA

PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOARES
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos